



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

Título da Demanda: Construção de escola de 02 (duas) salas de aula com pilotis.

Localização: Comunidade Paraná do Limão de Cima – Zona Rural, Município de Parintins/AM.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta de construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Fundamental no Limão de Cima, fundamental para a comunidade local, na zona rural de Parintins (AM), emerge da necessidade de substituir estruturas inadequadas ou inexistentes. A ausência de uma edificação moderna e resiliente, apta a enfrentar as intensas adversidades do clima amazônico e as especificidades da vida ribeirinha, resulta em deficiências estruturais e funcionais desde a origem. Essa condição compromete diretamente a segurança, a salubridade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem da Educação do Campo, exigindo uma ação de construção imediata.

A urgência da situação demanda uma intervenção ampla e criteriosa de construção das instalações para adequar o espaço à demanda da comunidade. O projeto deve focar na completa edificação da estrutura física e funcional da escola, garantindo que todos os componentes e espaços sejam novos, modernos e plenamente funcionais. Inclui, ainda, a criação de todas as áreas pedagógicas e de apoio necessárias para oferecer um ambiente abrangente. Para a execução, será essencial a mobilização de recursos e equipamentos adequados à logística da zona rural ribeirinha, assegurando a qualidade e a durabilidade da obra.

A construção representa um investimento estratégico no futuro da Comunidade do Limão de Cima. O objetivo é garantir um ambiente escolar seguro, salubre, acessível e plenamente funcional. Essa iniciativa não apenas proporcionará condições dignas de trabalho aos profissionais da educação, mas, principalmente, assegurará que as crianças e jovens do Limão de Cima tenham um espaço propício ao desenvolvimento, fortalecendo a educação no campo, promovendo a inclusão, a equidade e a valorização da comunidade.



5. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria significativa das condições de ensino-aprendizagem com infraestrutura moderna;
- Ambientes seguros, ventilados e adequados às atividades escolares, projetados para o clima amazônico;
- Acessibilidade plena e conforto para alunos e servidores em uma nova edificação;
- Melhoria dos indicadores educacionais locais, com potencial redução da evasão escolar;
- Valorização da infraestrutura pública e da Educação do Campo na zona rural de Parintins.

5.1 JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A priorização desta demanda se fundamenta na urgência de garantir a construção de uma nova infraestrutura escolar para a Comunidade do Limão de Cima, que atualmente carece de um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento contínuo das atividades educacionais. A ausência de uma edificação moderna e funcional para atender à demanda da comunidade representa um obstáculo direto ao desenvolvimento pedagógico.

O caráter prioritário da construção se justifica pelo impacto imediato que trará à rede municipal de ensino, destacando-se:

- a) Criação de um novo polo educacional para atender à comunidade escolar do Limão de Cima, historicamente carente de infraestrutura adequada;
- b) Melhoria imediata das condições de ensino, conforto térmico e acessibilidade em uma edificação projetada do zero;
- c) Cumprimento das metas de expansão e infraestrutura estabelecidas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Resposta efetiva às demandas apresentadas por professores, gestores e lideranças da comunidade.

6. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

Com a execução da construção da nova escola no Limão de Cima, estima-se o benefício direto a dezenas de alunos, professores e servidores da comunidade, além de impactos indiretos em toda a rede de ensino da zona rural do município de Parintins.

A intervenção proporcionará novas condições de estudo, segurança e conforto, aumentando o acesso à escola, fortalecendo o vínculo dos alunos com a educação e promovendo a valorização da educação pública local.



7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência serão obtidos com base nos custos atualizados do SINAPI – 08/2026 (Amazonas), podendo ser utilizados, para efeito comparativo, outros sistemas oficiais de referência, como SBC (Sistema de Custos de Obras da Caixa) e SICRO 04/2026, conforme aplicabilidade.

Será adotado o B.D.I. de 23,28%, servindo como parâmetro para a elaboração do orçamento detalhado e definição do valor estimado da contratação, observando os princípios de economicidade, eficiência e conformidade com as normas vigentes.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço, com base em preços unitários, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será definido em edital e contrato, considerando o porte, a complexidade e as condições de acesso à Comunidade Paraná do Limão de cima, devendo contemplar tempo suficiente para a execução integral dos serviços previstos no projeto básico e no memorial descritivo, sem prejuízo da qualidade técnica e da segurança da obra.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nathana Costa de Menezes

NATHANA COSTA DE MENEZES

Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento

Dec. Nº 118/2025-PGMP

Parintins, 11 de setembro de 2026.